

Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade, Decreto e em promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º Fica elevado para Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais, a verba para representação do Prefeito Municipal de Piedade a partir de 1º de Janeiro de 1949.

Artº 2º Para ocorrer os dispêndios com a execução do artigo 1º, no corrente exercício, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), suplementar à verba 111/8402-0 do orçamento vigente.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro, transferido para este exercício.

Artº 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 14 de Novembro de 1949

[Assinatura]
João Camargo Secupari Contador
Registrada e publicada no Secretário Municipal, na mesma data supra, de acordo com original
[Assinatura]
João Camargo

Lei Nº 113 de 18 de Novembro de 1949

Que dispõe sobre concessão de pensão a viúva de ex-funcionário
Doutor Américo de Almeida Ribeiro

Prefeito Municipal de Piedade, usando de suas atribuições, conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em promulgou a seguinte Lei:

Artº 1º Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a conceder uma pensão de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), à D. Catarina Maria de Jesus, viúva do Sr. Aguiar de Bastos, funcionário aforçado, falecido na guerra nesta cidade, a partir de Janeiro de 1950.

Artº 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a consignar no orçamento de 1950 a verba de Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) para o pagamento a pensão constante do presente artigo.

Artº 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 18 de Novembro de 1949.

Me [assinatura]

João Batista Camargo, Secretário Geral
Registrada e publicada na Secretaria Municipal na mesma data, tudo de acordo com o original.

João Batista Camargo

Lei nº. 11-3 de 18 de Novembro de 1949

Que dispõe sobre a criação de terrenos à Prova de Esportes

Conto Américo de Aguiar Ribeiro, Prefeito Municipal de Piedade, usando